



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7779, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

Súmula: “Substitui os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, o contido na Lei Municipal 781/2007 e suas alterações e o solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças;

DECRETA:

Art. 1.º - Substitui os membros representantes do Poder Executivo Municipal do Conselho Municipal do FUNDEB constantes no Decreto 7.445 de 24 de outubro de 2018, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Alex Sandra Bento Picinin

Vice-presidente: Karina Fátima e Silva

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Zueh Maria Moura

Suplente: Maria Rosilda Swiatoski

Titular: Iva Maria Ronahak Lindner

Suplente: Alessandra Cássia Neves Garcia Ramos Bulguerori

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Karina Fátima e Silva

Suplente: Lucineide Gracês Barbosa

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Cintia Mendes da Silva

Suplente: Elisane Aparecida Zanelatto

Representantes dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Anisio Figueira Junior

Suplente: Diego Henrique Gluck

Representantes de Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Alex Sandra Bento Picinin

Suplente: Michell Berlim

Titular: Rosemeri Fedasz



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Jussimara Aparecida Erdmann

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Dionéia Serafin de Castro Serena Kloss

Suplente: Iorram Luiz da Rocha

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Roseli Weigert

Suplente: Denise Painkiw Tieppo

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: José Roberto

Suplente: Janete do Rocio Demétrio Mendes

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Danielly Xavier Simões

Suplente: Maria Rita Hecke Quaresma

Art. 2º - A presidência será exercida por Alex Sandra Bento Picinin, a vice-presidência por Karina Fátima e Silva e a Secretaria por Iva Maria Ronahak Lindner.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, 11 de março de 2019.

Marcos Fioravante
Prefeito Municipal